



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospts@terra.com.br

DE CAMPOS NOVO
Fis.: 1304
VISTO
PAULISTA, SP

PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2021

PROCESSO N. 1893/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 45/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86, sediado(a) na Rua Cipriano de Carvalho, 195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte MG, "correio eletrônico": miamimed.licitacao@hotmail.com, Telefone: (14) 33746768, Conta bancária: 69802-4, Banco: Brasil, Agência: 1229-7, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, procurador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.066.360-SSP/MG e CPF nº 993.547.726-68, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, 76, São Bento, Belo Horizonte - MG, nos termos do instrumento particular de procuração firmado em 30 de outubro de 2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 22/2021, Processo nº 1893/2021, homologado em 30/08/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades do Departamento de Saúde do município de Campos Novos Paulista SP, em consonância com a Emenda Parlamentar - proposta nº 12773.63900/1190-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM 5					
Nome do Equipamento	Quantidade	Modelo	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Cadeira Odontológica Completa	2	CONJ.	DENTEMED/	21.719,79	43.439,58

(Handwritten signatures)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ 46.787.644/0001-72



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



(equipo/ sugador/ refletor)		ODONT. MAGNUS PRIME FLEX + ACESSÓR	DENTEMED EQUIP. ODONT.		
Característica Física	Especificação				
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3				
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL				
CABECEIRA	ARTICULADA				
REFLETOR	MONOFOCAL				
EQUIPO	TIPO CART OU ACLOPADO				
UNIDADE AUXILIAR	01 SUGADOR				
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA				
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI				
PEÇA RETA	POSSUI				
CONTRA ÂNGULO	POSSUI				
MICRO MOTOR	POSSUI				
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI				

Especificação Técnica

Base da cadeira em chapa de aço maciça com isolamento em PVC e tratamento anticorrosivo, base com debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso, cabeceira biarticulada e anatômica, braço direito escamoteável, estofamento anatômico revestido em pvc lavável e em costura, cadeira contendo mínimo de 9 movimentos, volta a zero e 03 posições de trabalho + Last Position. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando do pé, com todas as funções da cadeira.

Peças de mão inclusas = kit acadêmico (3 unid. alta rotação pushbutton/3 unid. micromotor/3unid. contra ângulo/ 3 unid peça reta).

01 Scaler – cavitador ultrassônico

Caixa de comando externa ou incorporada a cadeira com mangueiras embutidas, superfícies aparentes com pintura lisa.

Equipo tipo acoplado (a cadeira com braço pantográfico flexível e travamento pneumático, com 4 terminais 01 Seringa tríplice, com bico removível e autoclavável, terminais Borden, 01 para alta e 02 baixa rotações, sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais, reservatório de água, pedal de comando pneumático e progressivo, bandeja em aço inox, removível e autoclavável, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis. Mesa arredondada com puxadores bilaterais e pontas arredondadas em material de alta resistência.

Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulações de 45°, com tubulação embutida, sem mangueiras corrugada exposta, estrutura em material de alta resistência, com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada removível e de fácil limpeza, com ralo separador de detritos, sistema de água para enxague da cuspideira regulado através de registro, com no mínimo 02 suportes sendo 01 terminal para sugador tipo Venturi e 01 terminal para sugador tipo Vácuo e acionados automaticamente ao ser retirado do suporte. Refletor acoplado a cadeira, de led com luminosidade mínima de 35.000 (+/- 15%), Lux a 6.000(+/- 15%) permitindo seleção em intensidade gradual. O acionamento da iluminação deve ser automático e realizado através de gestos das mãos sem a necessidade de tocar o aparelho. Possuir manopla removível para facilitar a esterilização. Com braço multiarticulado. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses. Apresentação do catálogo de marca e modelo da Cadeira Odontológica que atenda ao descritivo. A



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fls.: 1300

instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação de deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário, cor azul.

02 Mocho Odontológico: Encosto anatômico, com ajuste de aproximação; base resistente com 5 rodízios, estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura com densidade adequada e antideformante, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, sistema a gás através de alavanca lateral, garantia de 12 meses, cor azul, Capacidade mínima de carga de 135 kg.

Apresentar junto a proposta: - Comprovante de Registro / cadastramento na ANVISA do modelo comercial ofertado do conjunto ou das partes.

- Formulário de cadastramento na ANVISA comprovando vida útil do equipamento de no mínimo 10 anos.

- Comprovante de registro no INMETRO com certificado emitido pela OCP (credenciado pelo INMETRO) constando a Instrução normativa ANVISA Nº 04 de 24/09/2015 e nº. 22 de 20/10/2017, portaria do INMETRO

ITEM 10

Nome do Equipamento	Quantidade	Modelo	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Fotopolimerizador de Resinas	2	PRIME	DENTEMED	352,08	704,16
Característica Física	Especificação	LED (SEM FIO)	/DENTEME		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		DEQUIP. ODONT.		

ITEM 11

Nome do Equipamento	Quantidade	Modelo	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Equipo Cart Odontológico	2	EQUIPO	DENTEMED	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação	ODONTOL	/DENTEME		
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI	ÓGICO	DEQUIP.		
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI	MAGNUS	ODONT.		
TERMINAIS	ATÉ 3	PRIME			
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI	CART			
PEÇA RETA	NÃO POSSUI				
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI				

ITEM 15

Nome do Equipamento	Quantidade	Modelo	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Compressor Odontológico	1	PRIME	DENTEMED	R\$ 2.270,03	2.270,03
Característica Física	Especificação	AIR 40 -	/		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO	30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7	110V	DENTEMED		

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



	PÉS				
ISENTO DE ÓLEO	SIM				
VALOR GLOBAL R\$					50.013,77

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/08/2021 e encerramento em 31/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 50.013,77 (cinquenta mil treze reais e setenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

4.4.90.52.08.00.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico

1865 – Código Reduzido

EMENDA PARLAMENTAR

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral

1866 - Código Reduzido

4.4.90.52.48.00.00 – Veículos Diversos

1867 - Código Reduzido

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fls.: 1309

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 31 de agosto de 2021.


Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CONTRATANTE

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por MIAMIMED
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2021.09.01 09:11:40 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury

EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CONTRATADA


Miriam Borges de Freitas
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Fais Fiorentino dos Santos*

RG: *40097251-7*

CPF: *351.825.848.65*

2 _____

Nome: *Faeli Marcelino Guimarães*

RG: *40097189-6*

CPF: *368890828-77*